



## Autorização para atividades com finalidade científica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Número: 50132-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data da Emissão: 05/09/2017 17:56</b> | <b>Data para Revalidação*: 05/10/2018</b> |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. |                                          |                                           |

### Dados do titular

|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES                                                                                                                                                                                    | CPF: 176.036.088-05      |
| Título do Projeto: PROJETO SOS TARTARUGAS MARINHAS                                                                                                                                                           |                          |
| Estudo da biologia, ecologia e conservação das tartarugas marinhas da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins. |                          |
| Nome da Instituição : INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                                                                                                                                            | CNPJ: 10.795.875/0001-80 |

### Cronograma de atividades

| #  | Descrição da atividade                                            | Início (mês/ano) | Fim (mês/ano) |
|----|-------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| 1  | MONITORAMENTO DE ENCALHES                                         | 09/2015          | 09/2020       |
| 2  | COLETA E IDENTIFICAÇÃO DE ALGAS EPIBIONTES                        | 09/2015          | 09/2020       |
| 3  | REABILITAÇÃO E SOLTURA DE TARTARUGAS ENCONTRADAS DEBILITADAS      | 09/2015          | 09/2020       |
| 4  | REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS ESPÉCIMES                                | 09/2015          | 09/2020       |
| 5  | DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS AO TAMAR/ICMBIO                   | 09/2015          | 09/2020       |
| 6  | OBSERVAÇÃO DIRETA NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO                        | 09/2015          | 09/2020       |
| 7  | NECROPSIA E TAXIDERMIA DOS INDIVÍDUOS COLETADOS MORTOS            | 09/2015          | 09/2020       |
| 8  | IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES DE TARTARUGAS-MARINHAS                  | 09/2015          | 09/2020       |
| 9  | CAPACITAÇÃO DE MORADORES LOCAIS                                   | 09/2015          | 09/2020       |
| 10 | BIOMETRIA, ANILHAMENTO / MICROCHIPAGEM                            | 09/2015          | 09/2020       |
| 11 | ESTUDO DA OCORRÊNCIA DE PARASITAS INTERNOS, EXTERNOS E EPIBIONTES | 09/2015          | 09/2020       |
| 12 | ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL / CONSERVAÇÃO                    | 09/2015          | 09/2020       |
| 13 | COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS SANGÜÍNEAS                           | 09/2015          | 09/2020       |
| 14 | ANÁLISE MORFOQUANTITATIVA DO SISTEMA NERVOVO ENTÉRICO             | 08/2017          | 09/2020       |
| 15 | AValiação DO RECEPTOR P2X7 NO TRATO GASTROINTESTINAL              | 08/2017          | 09/2020       |

### Observações e ressalvas

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.                                                                      |
| 2 | Esta autorização NÃO exige o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso. |
| 3 | Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.                                                                                                                                                                     |
| 4 | A autorização para envio ao exterior de material biológico não consignado deverá ser requerida por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.ibama.gov.br">www.ibama.gov.br</a> (Serviços on-line - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES).                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5 | O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.                                                                                                                                                                |
| 6 | O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio, nos termos da legislação brasileira em vigor.                                                                                                                                                                  |
| 7 | Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em <a href="http://www.mma.gov.br/cgen">www.mma.gov.br/cgen</a> .                                                                                                             |

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 23238286**





## Autorização para atividades com finalidade científica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Número: 50132-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data da Emissão: 05/09/2017 17:56</b> | <b>Data para Revalidação*: 05/10/2018</b> |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. |                                          |                                           |

### Dados do titular

|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES                                                                                                                                                                                    | CPF: 176.036.088-05      |
| Título do Projeto: PROJETO SOS TARTARUGAS MARINHAS                                                                                                                                                           |                          |
| Estudo da biologia, ecologia e conservação das tartarugas marinhas da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins. |                          |
| Nome da Instituição : INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                                                                                                                                            | CNPJ: 10.795.875/0001-80 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 | Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade. |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Outras ressalvas

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | As atividades de marcação de tartarugas marinhas autorizadas nesta licença só poderão ser realizadas mediante formalização de protocolo de cessão de marcas com o Centro Tamar-ICMBIO, utilizando marcas com a sequência alfanumérica fornecidas por este Centro. Este protocolo deverá ser apresentado em conjunto com a licença. Todos os dados de marcação deverão ser regularmente inseridos no Banco de Dados para Conservação das Tartarugas Marinhas – BDCTAMAR. Para viabilizar este procedimento, solicitamos que o pesquisador entre em contato com o TAMAR pelo e-mail: cecilia.baptistotte@icmbio.gov.br. |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Equipe

| # | Nome                             | Função                           | CPF            | Doc. Identidade     | Nacionalidade |
|---|----------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------|---------------|
| 1 | Carlos Eduardo Malavasi Bruno    | Pesquisador                      | 288.916.568-01 | 321514865 SSP-SP    | Brasileira    |
| 2 | LUANA FÉLIX DE MELO              | Estagiária                       | 387.512.068-03 | 458942996 SSP-SP    | Brasileira    |
| 3 | ALEXANDRE ANDRADE MARTINS FONTES | Herpetólogo                      | 284.942.088-37 | 28494208837 SSP-SP  | Brasileira    |
| 4 | Eduardo Forzan Braz              | biólogo e pesquisador            | 308.198.368-18 | 411070824 ssp-SP    | Brasileira    |
| 5 | valdenir da silva ribeiro        | Monitor de campo                 | 286.901.288-83 | 345082692 ssp/sp-SP | Brasileira    |
| 6 | Patricia Castelucci              | Pesquisadora- Anatomista         | 092.197.878-22 | 13644619X ssp-SP    | Brasileira    |
| 7 | EDUARDO CÁRDENAS NOGUEIRA RUBIÃO | Pesquisador - Médico Veterinário | 993.936.207-25 | 08065341-3 IFP-RJ   | Brasileira    |
| 8 | Ellyn Amanda F. Martins          | Pesquisador Médico Veterinário   | 277.900.928-47 | 27790092847 ssp-SP  | Brasileira    |
| 9 | Aline Janaína dos Santos         | Pesquisadora                     | 384.537.228-11 | 464625993 SP-SP     | Brasileira    |

### Locais onde as atividades de campo serão executadas

| # | Município | UF | Descrição do local                                 | Tipo               |
|---|-----------|----|----------------------------------------------------|--------------------|
| 1 |           | SP | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CANANÉIA-IGUAPÉ-PERUIBE | UC Federal         |
| 2 |           | SP | ESTAÇÃO ECOLÓGICA DOS TUPINIQUINS                  | UC Federal         |
| 3 | PERUIBE   | SP | ÁREA URBANA DE PERUIBE                             | Fora de UC Federal |
| 4 |           | SP | Unidades de Conservação Mosaico Jureia Itatins     | Fora de UC Federal |

### Atividades X Táxons

| # | Atividade                                                         | Táxons                                                                                                                         |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Captura de animais silvestres in situ                             | Caretta caretta, Eretmochelys imbricata, Lepidochelys olivacea, Maxillopoda, Dermochelys coriacea, Chelonia mydas              |
| 2 | Coleta/transporte de amostras biológicas in situ                  | Chelonia mydas, Chlorophyta, Eretmochelys imbricata, Caretta caretta, Maxillopoda, Lepidochelys olivacea, Dermochelys coriacea |
| 3 | Coleta/transporte de material botânico, fúngico ou microbiológico | Chlorophyta                                                                                                                    |

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 23238286**





## Autorização para atividades com finalidade científica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Número: 50132-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data da Emissão: 05/09/2017 17:56</b> | <b>Data para Revalidação*: 05/10/2018</b> |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. |                                          |                                           |

### Dados do titular

|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES                                                                                                                                                                                    | CPF: 176.036.088-05      |
| Título do Projeto: PROJETO SOS TARTARUGAS MARINHAS                                                                                                                                                           |                          |
| Estudo da biologia, ecologia e conservação das tartarugas marinhas da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins. |                          |
| Nome da Instituição : INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                                                                                                                                            | CNPJ: 10.795.875/0001-80 |

|   |                                                               |                                                                                                                                |
|---|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | Marcação de animais silvestres in situ                        | Lepidochelys olivacea, Dermochelys coriacea, Eretmochelys imbricata, Caretta caretta, Chelonia mydas                           |
| 5 | Observação e gravação de imagem ou som de taxon em UC federal | Eretmochelys imbricata, Caretta caretta, Dermochelys coriacea, Chlorophyta, Maxillopoda, Chelonia mydas, Lepidochelys olivacea |

### Material e métodos

|   |                                                    |                                                                                                                          |
|---|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Amostras biológicas (Invertebrados Aquáticos)      | Ovos, Ectoparasita                                                                                                       |
| 2 | Amostras biológicas (Tartarugas marinhas)          | Fezes, Regurgitação/conteúdo estomacal, Fragmento de tecido/órgão, Animal encontrado morto ou partes (carcaça)/osso/pele |
| 3 | Amostras biológicas (Vegetais hidróbios)           | Outras amostras biológicas                                                                                               |
| 4 | Método de captura/coleta (Invertebrados Aquáticos) | Coleta manual, Captura manual                                                                                            |
| 5 | Método de captura/coleta (Tartarugas marinhas)     | Captura manual                                                                                                           |
| 6 | Método de captura/coleta (Vegetais hidróbios)      | Captura manual                                                                                                           |
| 7 | Método de marcação (Tartarugas marinhas)           | Foto-identificação, Pintura de escamas, Microchip, Anilha, "Tags"                                                        |

### Destino do material biológico coletado

| # | Nome local destino                                            | Tipo Destino |
|---|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 | APEC-ASSOCIACAO PRUDENTINA E EDUC E CUL                       | coleção      |
| 2 | ASSOC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CABO DE SÃO ROQUE  | coleção      |
| 3 | INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                   |              |
| 4 | Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia USP             |              |
| 5 | FMU ASSOC. EDUCACIONAL                                        |              |
| 6 | SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA |              |
| 7 | PHOENIX VALENÇA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA                    |              |
| 8 | Universidade Metodista de São Paulo                           |              |
| 9 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP                   |              |

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 23238286**





### Autorização para atividades com finalidade científica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Número: 50132-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data da Emissão: 05/09/2017 17:56 | Data para Revalidação*: 05/10/2018 |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. |                                   |                                    |

#### Dados do titular

|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES                                                                                                                                                                                    | CPF: 176.036.088-05      |
| Título do Projeto: PROJETO SOS TARTARUGAS MARINHAS                                                                                                                                                           |                          |
| Estudo da biologia, ecologia e conservação das tartarugas marinhas da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins. |                          |
| Nome da Instituição : INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                                                                                                                                            | CNPJ: 10.795.875/0001-80 |

### Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº 03/2014, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

| Táxon* | Qtde. | Tipo de amostra | Qtde. | Data |
|--------|-------|-----------------|-------|------|
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |
|        |       |                 |       |      |

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 23238286**





### Autorização para atividades com finalidade científica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Número: 50132-3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Data da Emissão: 05/09/2017 17:56</b> | <b>Data para Revalidação*: 05/10/2018</b> |
| * De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão. |                                          |                                           |

#### Dados do titular

|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES                                                                                                                                                                                    | CPF: 176.036.088-05      |
| Título do Projeto: PROJETO SOS TARTARUGAS MARINHAS                                                                                                                                                           |                          |
| Estudo da biologia, ecologia e conservação das tartarugas marinhas da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe, Mosaico de Unidades de Conservação Jureia-Itatins e Estação Ecológica Tupiniquins. |                          |
| Nome da Instituição : INSTITUTO DE BIOLOGIA MARINHA E MEIO AMBIEN                                                                                                                                            | CNPJ: 10.795.875/0001-80 |
|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|                                                                                                                                                                                                              |                          |
|                                                                                                                                                                                                              |                          |

\* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 23238286**

